Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 619/2024

PROCESSO SEI N.º 04016-00126971/2023-65

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 619/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **UNI23 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA EM CONSIGNAÇÃO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do **RG Nº 254**** SESP/DF** e **CPF 029.***.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **UNI23 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.374.579/0001-25**, sediada no **ST SETOR SRTVS CJ D, QD 701, 280**, **BLOCO B - SALA 713 - C.E.B - ASA SUL - BRASÍLIA - DF,** CEP: **70.340-907**, telefone: **(61) 3020-0792**, e-mail: **diretoria@uni23.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **FABIANO SOUZA DA SILVA**, portador do RG n.º **33.***.***-6**, inscrito no CPF n.º **220.7**.***-10**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 619/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **Contrato n.º 619/2024 (146450505),** apresentada pela área demandante (199008517);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (200293280);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (200585104);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras de Insumos (207243335); e

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 330/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (202545046), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 619/2024 (146450505),** por mais 12 (doze) meses, a contar de **23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027,** com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a prorrogação do prazo de vigência, o valor do contrato **Permanecerá** em **R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	2725	PRÓTESES PARA SUBSTITUIR ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR.	UNIDADE	04	R$ 74.500,00	R$ 298.000,00

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

IGESDF	**Bárbara Lira Freitas Santos** Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras dilog@igesdf.org.br (+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

FABIANO SOUZA DA SILVA Representante Legal
UNI23 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Souza da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/07/2026, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207399967** Código CRC: **4DB711FD**.